



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 047/2017

Em, 10 de agosto de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 136.637,00 (cento e trinta e seis mil seiscientos e trinta e sete reais), com a seguinte descrição:

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)
R\$ 26.137,00 (vinte e seis mil cento e trinta e sete reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798)
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB – Saúde Mental
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2872)
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.244.00321.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2422)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (2848)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

1002.08.332.0032.1.174.000 – Programa “Novo Horizonte” de Incentivo a ocupação e qualificação profissional de mulheres

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa (2557)

R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Superávit Financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2016, o valor de R\$ 26.137,00 do recurso livre - 001 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.361.0021.063.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (814)

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB – Saúde Mental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2716)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0704.10.301.0027.1.010.000 – Promoção a Recuperação de Usuários de Substância

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1032)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1001.16.482.0032.1.076.000 – Construção de Casas Populares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1230)

R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

1002.08.244.00321.169.000 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2350)
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1002.08.244.0032.1.176.000 – Programa FMAS – IGD/SUAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2593)
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Em, 10 de agosto de 2017.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 10 de agosto de 2017.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração**